



TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

1. Identificação

Nome do Projeto: Informatização das diligências dos Oficiais de Justiça.

Patrocinador: Henry Petry Junior - Corregedor-Geral da Justiça

Gerente do Projeto: Adriana Buchmann

Unidade: Núcleo II da CGJ

Data de Abertura: 21.02.2017

2. Justificativa

Os recursos tecnológicos atuais permitem informatizar os procedimentos para realização de diligências e conduções pelos Oficiais de Justiça, de modo a ampliar os sistemas de controle, racionalizar gastos e agilizar a alimentação dos sistemas processuais informatizados.

Com efeito, já foram implementados sistemas para informatização dos processos judiciais, abrangendo diversos atos (protocolização, registro digital, gravação de audiências, publicação de comunicados etc), porém, as rotinas próprias de trabalho do Oficialato ainda carecem do desenvolvimento de recursos tecnológicos.

A proposta inicial de pesquisa consiste em disponibilizar uma aplicação informatizada (*app*) para, primeiro, registrar os mandados pendentes de cumprimento, de acordo com o zoneamento específico; segundo, viabilizar o fornecimento de rotas para deslocamento do agente público, segundo a tecnologia *Global Positioning System* (GPS), inclusive como meio para conferir o número de diligências efetivamente realizadas; terceiro, permitir a coleta de assinatura em meio digital das pessoas a serem citadas e/ou intimadas, além de fotos, vídeos e áudios; e, ainda, quarto, alimentar o sistema processual (SAJ ou eProc) *online*, mediante *webservice* em tempo real, com os dados do cumprimento e os arquivos produzidos pelo Oficial de Justiça.

Por fim, não é ocioso destacar a face ecoeficiente do projeto, ante a tendência de redução do consumo de papel.

3. Alinhamento Estratégico

O projeto está alinhado com os seguintes aspectos da estratégia institucional do Poder Judiciário Catarinense:

- Garantir a humanização do atendimento e buscar satisfação dos cidadãos



PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral da Justiça
Núcleo 2 – Estudo, Planejamento e Projetos
Projeto: Informatização das diligências dos Oficiais de Justiça

- Tornar a atividade jurisdicional célere e efetiva;
- Assegurar soluções adequadas de tecnologia da informação e comunicação;

e,

- Otimizar a aplicação dos recursos, estabelecendo prioridades para execução da estratégia.

4. Objetivo Geral

Informatizar os procedimentos para realização de diligências e conduções pelos Oficiais de Justiça, de modo a ampliar os sistemas de controle, racionalizar gastos e agilizar a alimentação dos sistemas processuais informatizados.

A plataforma digital idealizada permitiria, *a priori*, o alcance dos seguintes objetivos específicos:

- Desburocratizar a atividade desenvolvida pelos oficiais de Justiça, de modo a alcançar maiores patamares de celeridade e efetividade no desenvolvimento da atividade típica do profissional em comento e, conseqüentemente, na prestação da atividade jurisdicional, na medida em que viabilizará a apresentação do conteúdo do ofício ou ordem exequenda em interface digital, dispensando, portanto, a utilização de papel, bem como permitindo a colheita da assinatura do cientificando na plataforma digital, por meio da utilização de caneta *touch*;

- Racionalizar os recursos públicos afetos às atividades desenvolvidas pelos Oficiais de Justiça, porquanto, com o auxílio da tecnologia GPS, serão otimizadas as distâncias percorridas pelos mencionados servidores, por meio da criação de rotas e escalas inteligentes com base no mapeamento de dados tais quais distância e trânsito, bem como será possível constatar a presença de servidor que previamente se encontre nas imediações do local de cumprimento de ordem judicial para que possa assumi-la de forma facultativa;

- Otimizar a preservação ambiental por meio de significativa redução na utilização de papel impresso, substituindo as cópias físicas pelo encaminhamento de documentos digitais ao destinatário, mediante o fornecimento do endereço eletrônico (*e-mail*). Nada obstante, sugere-se a oferta, em caráter subsidiário, de emissão instantânea de extrato – contrafé – ou cópia da exordial - na hipótese de citação -, caso o destinatário não informe endereço eletrônico, de modo a evitar qualquer lesão à garantia constitucional de acesso à Justiça; e,



- Viabilizar a coleta e instrumentalização de dados, tais quais fotografias, filmagens e gravações, que corroborem a certificação das circunstâncias observadas, vindo tais dados a automaticamente ingressar nos autos do processo digital, mediante *webservice* com o sistema processual (SAJ ou eProc).

5. Premissas

Cabe assinalar as seguintes premissas:

- A atual burocracia do procedimento gera uma defasagem na qualidade do serviço prestado, devendo ser combatida por meio do emprego de ferramentas tecnológicas;

- A tecnologia necessária para o desenvolvimento do projeto já se encontra disponível no mercado, sendo necessário apenas traçar a estratégia adequada para a operacionalização mais vantajosa do sistema, dentro da lógica de custo e benefício; e,

- Os custos inerentes à operacionalização do projeto serão absorvidos pela economicidade resultante de sua implementação, na medida em que insofismavelmente se reduzirá o consumo de papel, bem como se otimizarão as distâncias percorridas pelos servidores públicos.

6. Restrições

Eventual falta de capacidade operacional interna da Corregedoria-Geral da Justiça ou da Diretoria de Tecnologia da Informação para o desenvolvimento da ferramenta, hipótese na qual terão de ser analisadas abordagens alternativas, tais quais a contratação de uma empresa de tecnologia ou a celebração de convênio com instituição de ensino.

7. Riscos

- Obsolescência da tecnologia que venha a ser adotada; e,
- Escassez de recursos financeiros.

8. Etapas

N.	Conteúdo	Meta
1	Realizar estudo acerca da viabilidade jurídica do projeto, consignando a justificativa quanto à sua razão de existir. Levantar dados estatísticos acerca dos insumos hodiernamente consumidos pela prestação do serviço.	20.03.2018



PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral da Justiça
Núcleo 2 – Estudo, Planejamento e Projetos
Projeto: Informatização das diligências dos Oficiais de Justiça

2	Definir funcionalidades úteis ao sistema, tanto quanto ao conteúdo como quanto à forma, identificando requisitos mínimos para o desenvolvimento do sistema e a definição do seu padrão de portabilidade.	20.04.2018
3	Identificar e selecionar a melhor solução de <i>software</i> /plataforma digital para o fim de executar as funcionalidades pretendidas. Verificar opções concernentes ao desenvolvimento do projeto (internamente por meio do aparato da Corregedoria ou via DTI). Realizar a análise do custo global do projeto concernente a uma única unidade piloto. Submeter o pré-projeto à apreciação da Presidência.	20.05.2018
4	Providenciar o desenvolvimento do <i>software</i> (conferindo prazo inicial de 3 meses) e implementar projeto piloto para teste, contendo parâmetros objetivos. A ferramenta deve preferencialmente consistir em um módulo dotado de integração mínima – nos termos preconizados pelo CNJ – tanto para o SAJ quanto para o eProc. Os oficiais de Justiça pertencentes ao quadro da unidade piloto deverão ser submetidos a treinamento técnico.	20.09.2018
5	Apurada a funcionalidade do sistema, editar normativa a regulamentar o uso do <i>software</i> , bem como encaminhar o programa para a validação perante a Presidência do TJSC. Em caso de deferimento, especificar como se dará o treinamento técnico aos Oficiais de Justiça.	20.10.2018

9. Principais Envolvidos

Envolvidos	Cargo	Função no Projeto
Henry Petry Junior	Corregedor-Geral da Justiça	Patrocinador
Orlando Luiz Zanon Junior	Juiz Corregedor	Equipe do Projeto
Adriana Buchmann	Assessor Correicional	Gerente do Projeto
Gilson Luis Norcio	Assessor Correicional	Equipe de Projeto
Priscila Meireles de Sousa	Assessor Correicional	Equipe do Projeto
Ricardo Tadeu Boscollo Heleno	Assessor de Informática CGJ	Equipe do Projeto
Marcelo Cabral	Assessor de Informática CGJ	Equipe do Projeto
Chirlei Viana	Assessora de Custas - CCG/SG	Equipe do Projeto
Eduardo Cardoso Silva	Diretor de Orçamento e Finanças	Equipe do Projeto
José Luciano Terhorst	Auditor Interno - GP	Equipe do Projeto

10. Aprovações

Des. Henry Petry Junior
Corregedor-Geral da Justiça

Orlando Luiz Zanon Junior
Juiz Corregedor do Núcleo II

Adriana Buchmann
Gerente do Projeto